

## Big Dance Shorts



### Regulamento de Inscrição & Termos e Condições

Big Dance, British Council e Channel 4 anunciam a abertura do processo de seleção de projetos para a produção de uma nova série do BIG DANCE SHORTS (Curtas Big Dance), nesta edição, focando a colaboração artística entre Brasil e Reino Unido.

Big Dance Shorts busca propostas que abordem a dança de forma criativa para a produção de 5 (cinco) obras inéditas de videodança, de curta-metragem, com duração máxima de 3 (três) minutos cada.

A criação de cada filme deve ser realizada através da colaboração artística entre Brasil e Reino Unido, seja por meio de residência, cidadania ou nacionalidade brasileira ou britânica dos Proponentes de cada projeto (artistas, cineastas, compositores, diretores, coreógrafos, músicos etc.) ou que se expresse através da temática escolhida para o filme. Esta colaboração pode se manifestar por várias formas, seguem exemplos: um (a) coreógrafo(a) brasileiro, trabalhando com um(a) diretor(a) britânico(a) ; um(a) compositor(a) brasileiro(a) - seja ele(a) residente no Reino Unido, Brasil ou outro país - trabalhando com uma companhia de dança britânica ; uma equipe inteiramente brasileira trabalhando com temática britânica etc.

Cada ideia proposta deve ser capaz de ser produzida dentro do orçamento de £4,000 (quatro mil libras esterlinas). Os filmes produzidos deverão enquadrar-se como de classificação etária livre, de acordo com os critérios de transmissão de emissoras do Brasil e do Channel 4 no Reino Unido. O filme poderá retratar, por exemplo, uma história, uma personagem, um conceito ou uma animação, mas deve ter como objetivo maior envolver e cativar um público amplo e ser inspirado pela dança.

**Favor ler atentamente as seguintes orientações antes de realizar a inscrição:**

## **Regulamento**

---

- Big Dance Shorts está à procura de propostas que envolvam a colaboração entre Brasil e Reino Unido na produção de obra original de 5 (cinco) curtas-metragens (videodança), de 3 (três) minutos, que transmitam a seguinte idéia: *'TV as art. Not a Window, but a canvas (TV como arte. Não como janela, mas como um quadro).'*
- A proposta audiovisual deve envolver a dança de maneira criativa e ter forte apelo estético e visual. A Comissão de Seleção levará em conta, como critérios de seleção, a originalidade e a qualidade técnica e artística.
- Os roteiros propostos devem ser inéditos e cada filme deve ter duração máxima de 3 (três) minutos, incluído os créditos finais.
- O valor total oferecido para a produção de cada 1 (um) dos 5 (cinco) curtas-metragens selecionados é de £4.000 (quatro mil libras esterlinas). É crucial haver exequibilidade no que concerne à proposta orçamentária e a execução da obra inscrita.
- As propostas devem apresentar evidências de que os curtas-metragens (videodanças) serão produzidos a partir da colaboração entre artistas de dança e do audiovisual do Brasil ou do Reino Unido (residentes, cidadãos ou natos). A temática abordada na proposta deve ser inteiramente inspirada no Brasil e/ou Reino Unido.
- A Comissão de Seleção vai selecionar as propostas aptas a participarem da Fase de Seleção, que consiste na defesa oral dos projetos classificados (*'pitching'*). Todos os projetos classificados devem evidenciar a colaboração britânico-brasileira e demonstrar a participação de pelo menos 1 (um)

profissional de dança, com expressiva experiência artística, e pelo menos 1 (um) profissional de audiovisual, que demonstre qualificação técnica e experiência prévia. As candidaturas devem incluir biografias completas de cada membro da equipe proponente e evidências que comprovem a colaboração de natureza britânico-brasileira – no máximo de 3 (três) laudas (A4).

- As propostas de curtas-metragens podem permear vários gêneros, incluindo as categorias de animação e ficção. Apesar de não se buscar especificamente projetos de documentários simples, os filmes podem usar elementos de documentário criativo. As propostas podem entrecortar diferentes categorias, mas o mais importante é que apresentem ideias inovadoras e que tenham um roteiro que cativa um público variado tanto no Reino Unido como no Brasil.
- A Comissão vai priorizar propostas de diretores e coreógrafos (cidadãos, residentes ou natos do Brasil e do Reino Unido) que já possuem um portfólio expressivo de filmes produzidos com qualidade técnica de coreografia e cinematografia e que abarquem a diversidade (demonstrada através de estilos de dança e cultura).
- Os 5 (cinco) curtas-metragens selecionados e produzidos serão exibidos na emissora de televisão britânica 'Channel 4', como parte da série '*Random Acts*' e em emissoras brasileiras. Em 2014, os filmes também devem ser exibidos por todo o Reino Unido e Brasil em eventos diversos. Os projetos selecionados demonstrarão claramente a intenção em atingir um público diverso e instigar o interesse pela dança e pelas artes audiovisuais.
- Os filmes selecionados deverão enquadrar-se como de classificação etária livre, de acordo com os critérios de transmissão de emissoras brasileiras e do Channel 4 no Reino Unido.
- A Comissão de Seleção vai priorizar as propostas procedentes de equipes que apresentem experiência comprovada na execução de projetos similares e que

demonstrem claramente como será estabelecida a colaboração artística entre o Brasil e o Reino Unido.

- É compulsória a apresentação da Autorização de Cessão de Direitos Autorais, por instrumento público, quando algum elemento no roteiro for desenvolvido a partir de obra de terceiro ou for criação de terceiro (música, poema, obra de arte etc.). Favor fornecer evidências de que todas as liberações podem ser feitas para permitir exibições irrestritas do filme.
- Os profissionais de dança podem inscrever seus roteiros e projetos, mas é sugerida a parceria com diretores e profissionais do audiovisual que já apresentem experiência comprovada em produção cinematográfica. A Comissão necessita de evidências claras, que indiquem que a equipe será capaz da realização integral da obra proposta.
- Cada equipe proponente pode inscrever apenas 1 (uma) ideia e, logo, concorrer ao apoio para a produção de 1 (um) curta-metragem (videodança).
- Os filmes produzidos serão previamente avaliados para liberação de sua transmissão nacional e internacional em eventos diversos.
- Os proponentes selecionados deverão ceder todos os direitos autorais das obras audiovisuais de curta-metragem (videodança) produzidas à produtora britânica do projeto Big Dance Shorts 2013 MJW PRODUCTIONS LTD.
- O projeto Big Dance Shorts faz parte do '*Transform*', uma iniciativa do British Council que tem como objetivo desenvolver o diálogo artístico e cultural entre o Reino Unido e o Brasil para criar benefícios mútuos de longo prazo.

## Cronograma

---

- Lançamento: RIO DE JANEIRO em 18 de abril (Funarte, Palácio Capanema) | LONDRES em 15 de maio (Embaixada do Brasil em Londres).
- Prazo para apresentação de proposta: até o dia 01 de setembro de 2013
- Pré-seleção: Final de setembro de 2013.
- Defesa Oral ('*pitching*') das propostas classificadas perante a Comissão de Seleção: LONDRES – Outubro de 2013 | RIO DE JANEIRO – Festival do Rio (setembro – outubro de 2013).
- Divulgação do resultado: 2ª quinzena de outubro de 2013
- Finalização da produção dos filmes selecionados: 02 de maio de 2014
- Exibição: de 5 junho a 13 de julho de 2014 (Channel 4 e Festival Big Dance 2014)

## Perguntas Frequentes

---

### **P. Quais as formas de colaboração entre Brasil e Reino Unido serão aceitas?**

*R. Cada filme deve refletir uma colaboração entre Reino Unido e Brasil, seja por meio de cidadania, nacionalidade ou residência, brasileira ou britânica, dos colaboradores de cada projeto (cineastas, artistas, compositores, diretores, coreógrafos etc.) ou que se expresse através do tema escolhido para o filme. Cada proposta precisa demonstrar como a sua colaboração se qualifica como tal. A colaboração pode se manifestar por várias formas, seguem exemplos: um(a) coreógrafo(a) brasileiro(a), trabalhando com um(a) diretor(a) britânico(a) ; um(a) compositor(a) brasileiro(a) - seja ele(a) residente no Reino Unido, Brasil ou outro país - trabalhando com uma companhia de dança britânica; uma equipe inteiramente brasileira trabalhando com temática uma britânica etc.*

### **P. A filmagem dos curtas deve ser realizada no Brasil ou no Reino Unido?**

*R. Não necessariamente. Não há restrições sobre a localidade das filmagens.*

**P. As categorias documentário e animação serão consideradas?**

*R. Sim, desde que o projeto tenha a dança como a inspiração.*

**P. Eu sou estudante - posso solicitar financiamento?**

*R. Não.*

**P. Posso solicitar outras formas de financiamento/patrocínio e me inscrever individualmente como um coreógrafo ou cineasta?**

*R. Não. A proposta deve demonstrar uma colaboração e ser produzida dentro do orçamento proposto e do regulamento.*

**P. O apoio financeiro cobrirá outras despesas como equipamento?**

*R. Não. O apoio financeiro é para a produção do filme.*

**P. As propostas/roteiros inscritos podem estar tanto em português como em inglês?**

*R. Sim.*

**P. Podem ser utilizadas legendas nos filmes?**

*R. Sim*

## **Termos e Condições**

---

1. Todas as informações sobre a inscrição neste projeto integram as disposições contidas nos 'Termos e Condições'. A decisão final é da Comissão de Seleção. A inscrição do Proponente implica na prévia e integral concordância com as disposições descritas nos 'Temos e Condições' e dos anexos que o integram.

2. Este edital está aberto aos nacionais, cidadãos e residentes do Reino Unido e do Brasil.
3. A data limite de inscrição é 01 de setembro de 2013, chegando a Londres. Propostas recebidas após esta data não serão consideradas.
4. As propostas devem ser enviadas por e-mail e incluir a ficha de inscrição preenchida. Favor incluir como documentação adicional links que contenham alguma demonstração de trabalhos realizados previamente pelos componentes da equipe Proponente.
5. Na ficha de inscrição, deve constar claramente o nome de 1 (um) Responsável pelo projeto, incluído seu nome completo, endereço de e-mail e telefone para contato.
6. Os Proponentes devem seguir às normas descritas neste documento. O ato de inscrição implica na automática e plena concordância com as normas nele estabelecidas. As propostas que não seguirem o regulamento serão automaticamente desclassificadas e não serão consideradas para seleção. A organização do projeto não se responsabiliza por perda ou extravio de documentação enviada. Propostas fora do prazo de inscrição e/ou incompletas serão desclassificadas. O comprovante de envio não será aceito como evidência de inscrição.
7. Os Proponentes devem enviar propostas de obras que sejam originais até a data da divulgação dos vencedores, ou seja, que não esteja em fase de pré-produção, produção ou finalização. Caso o projeto seja selecionado, é imperativo que o Proponente comunique aos organizadores se o mesmo foi inscrito em outros editais e/ou programas ou apoios concedidos por mecanismos de incentivo públicos ou privados.
8. O Proponente Responsável pela inscrição da proposta, deve verificar e confirmar que as ideias apresentadas são originais e inéditas ; se baseadas em outras fontes, que todas as permissões e cessões relevantes foram obtidas. O

Proponente Responsável pela inscrição do projeto deve verificar que a proposta inscrita não infringe as leis de propriedade intelectual ou os direitos autorais de terceiros. O Proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e pela autenticidade dos documentos encaminhados.

9. As propostas selecionadas serão àquelas, julgadas pela Comissão de Seleção, que mais se adequarem ao regulamento.
10. As propostas audiovisuais, regularmente inscritas, serão inicialmente avaliadas pela Comissão de Seleção no início de outubro de 2013. Poderá haver o pedido de informações adicionais aos Proponentes durante este processo. Os Proponentes selecionados serão notificados a partir da segunda quinzena de outubro de 2013.
11. A produção de todos os 5 (cinco) curtas-metragens selecionados deve estar concluída e pronta para a transmissão até o dia 2 de maio de 2014.
12. Todos os 5 (cinco) Proponentes selecionados serão notificados por e-mail.
13. Os direitos autorais das propostas recebidas permanecem com seus respectivos criadores. No entanto, os direitos autorais dos 5 (cinco) filmes selecionados e produzidos serão cedidos à MJD PRODUCTIONS LTD, produtora britânica representante dos parceiros do projeto: Big Dance, Channel 4, British Council, dança em foco, Greater London Authority e Foundation for Community Dance.
14. Ao fazer a inscrição, o Proponente, caso seja selecionado, concede ao Big Dance, Greater London Authority, BAFTA, Channel 4, British Council, MJD PRODUCTIONS LTD, dança em foco, patrocinadores e parceiros de mídia do Big Dance e da Foundation for Community Dance o direito de reproduzir, ampliar, publicar, utilizar e exibir, total ou parcialmente, os curtas-metragens produzidos em qualquer tipo de mídia ou mecanismos promocionais nacionais ou internacionais (incluindo a internet).

15. Eventualidades, alheias à vontade dos Organizadores deste projeto, podem impedir sua realização, inviabilizando a comissão das obras-audiovisuais de acordo com os requisitos deste regulamento. Conseqüentemente, a Organização poderá, a seu exclusivo critério, alterar algumas disposições deste regulamento. Em consequência, os inscritos automaticamente concordam que nenhuma responsabilidade será atribuída aos Organizadores e Comissão de Seleção deste projeto caso mudanças ocorram durante sua realização.
16. O apoio financeiro concedido não vai cobrir viagens ou outras despesas para os Proponentes. Não haverá apoio para cobrir despensas na participação da Defesa Oral (*'pitching'*) e possíveis reuniões.
17. A produtora britânica MJD PRODUCTIONS LTD se encarrega da Produção Executiva e Geral deste projeto e conta com o apoio do 'dança em foco', Festival Internacional de Vídeo e Dança, no Rio de Janeiro, para a supervisão dos projetos realizados inteiramente no Brasil.
18. Os direitos autorais dos curtas-metragens selecionados e produzidos serão cedidos à MJD PRODUCTIONS LTD, produtora representante dos parceiros do projeto: Big Dance, Channel 4, British Council, dança em foco, Greater London Authority e Foundation for Community Dance.

## Links Úteis

---

Os seguintes links podem ser úteis no processo de inscrição das propostas:

### **British Council**

<http://film.britishcouncil.org/>

## **Big Dance – Big Dance Shorts**

[http://www.bigdance.org.uk/big\\_dance\\_shorts.php](http://www.bigdance.org.uk/big_dance_shorts.php)

## **Channel 4 – ‘Random Acts’, série de dança**

<http://randomacts.channel4.com/genre/Dance>

## **Channel 4 – Manual do Produtor**

<http://www.channel4.com/producers-handbook>

## **dança em foco – Festival Internacional de Vídeo & Dança**

<http://www.dancaemfoco.com.br>

## **Inscrição**

---

As propostas e formulários de inscrição devem ser enviados para o seguinte e-mail:

[shorts@bigdance.org.uk](mailto:shorts@bigdance.org.uk)

## **Contatos**

---

Big Dance Shorts – Produção Executiva (Reino Unido):

### **MJW PRODUCTIONS LTD**

Contato: Anne Beresford – [info@mjwproductions.co.uk](mailto:info@mjwproductions.co.uk)

Big Dance Shorts– Produção e gestão no Brasil:

### **dança em foco – Festival Internacional de Vídeo e Dança**

Contato – [bigdanceshort@dancaemfoco.com.br](mailto:bigdanceshort@dancaemfoco.com.br)

# Big Dance Shorts

## Ficha de Inscrição



**PRAZO FINAL DE INSCRIÇÃO : 1 de setembro de 2013**

### 1. Contato do Proponente Responsável

<b>Nome Completo:</b>	
<b>Endereço:</b> Atenção - inscrições abertas apenas para residentes, cidadãos ou nacionais do Reino Unido e do Brasil.	
<b>CEP</b>	
<b>País</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Email:</b>	

### 2. Termos e Condições

Favor marcar um X para confirmar entendimento e aceitação ao Regulamento & Termos e Condições do projeto Big Dance Shorts, que estão disponíveis online:

[www.bigdance.org.uk](http://www.bigdance.org.uk)

Favor marcar um X para confirmar que seu projeto é proveniente de uma colaboração artística entre Brasil e Reino Unido. Os projetos que não se enquadrarem neste requerimento serão automaticamente desclassificados.

### 3. Inscrição

Favor enviar a ficha de inscrição, roteiro e documentação de apoio à candidatura em arquivos de Word para: [shorts@bigdance.org.uk](mailto:shorts@bigdance.org.uk)

A documentação de apoio deve conter biografias da equipe e demais informações complementares que sejam relevantes ao projeto – pode-se enviar até 3 (três) laudas (A4) de informação adicional. Favor não incluir imagens ou arquivos de vídeo - apenas arquivos de texto e links para vídeos.



**MAYOR OF LONDON**

**M J W P R O D U C T I O N S L T D**

projeto  
**dançafoco**  
festival internacional de vídeo & dança



BRITISH ACADEMY  
OF FILM AND TELEVISION ARTS



**BRITISH  
COUNCIL**



Supported by  
**ARTS COUNCIL  
ENGLAND**